



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS NO MERCADO

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☒ Custeio de Inscrição

☐ Custeio de Passagem*

☐ Custeio de Diária*

☐ Participação sem custo

*Incluir o Formulário SEI "Diárias/Passagens servidor-magistrado", quando necessário;

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da Ação Educacional: XI Congresso Nacional de Arquivologia (CNA)

Período: 26/10/2026 a 30/10/2026

Horário: Início às 13h00 do dia 26/10/2026, fim às 18h00 do dia 30/10/2026

Carga Horária: Detalhado conforme programação (ID 5439353)

Cidade: Manaus

Estado: Amazonas

Local da Ação: Manaus Plaza Centro de Convenções - Av. Djalma Batista, 2100 - Chapada, Manaus - AM.

Modalidade: ☒ Presencial ☐ Semipresencial ☐ Semipresencial ☐ À distância

Entidade organizadora: Associação de Arquivistas do Amazonas (ARQ-AM)

CNPJ: 64.157.853/0001-14

Telefone(s):

E-mail: arquivistas.am@gmail.com ; cna.fnarq@gmail.com

Pessoa para contato: Comissão organizadora: Bianca da Silva Guedes / Hebe Ribeiro do Carmo / Klissiathaila D'avila de Carvalho / Leonardo Araújo de Oliveira / Marcelo Araújo Silva / Manoel Pedro de Souza / Raquel Diniz Bandeira / Serafim Monteiro Paes Neto

Número de participantes: 1

Valor individual (caso haja inscrição): R\$ 900,00

Valor total (caso haja inscrição): R\$ 900,00

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Coordenadoria de Tratamento e Destinação Documental - CODOC

Titular da unidade responsável pela solicitação: Cristiano Menezes Alvares (ID 5442617)

Telefone(s): 61 3103-3635

Servidores indicados por ordem de prioridade (todos os participantes indicados deverão assinar o DFD, dando ciência de sua indicação)

Número	Nome	Matrícula	Lotação
1	Ana Carolina Nunes Fonsêca	317897	CODOC
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Justifique a quantidade de servidores indicados: Apenas uma servidora da unidade foi indicada a participar do referido Congresso.

OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, QUANDO NÃO FOREM ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE SOLICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Descreva a relação entre o conteúdo programático da ação educacional solicitada e as atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) indicado(s):

A temática do Congresso guarda estreita relação com as atribuições desta Coordenadoria, previstas no art. 41 da Portaria Conjunta 140/2022, que compreendem a coordenação do tratamento arquivístico e da destinação de documentos e processos, independentemente do suporte em que se encontrem registrados; a coordenação e o controle da migração de suporte informacional; a adoção e a utilização de novas tecnologias associadas ao tratamento das informações arquivísticas; e a proposição de estudos destinados ao aprimoramento dos processos de trabalho e à sua adequação às normas técnicas e à legislação vigente.

A aderência do evento ganha especial relevância diante das iniciativas atualmente conduzidas pela Coordenadoria no campo da preservação digital e da gestão de documentos arquivísticos digitais. Destacam-se, nesse contexto, os projetos relacionados ao Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) e ao PJe-Arq, cuja implementação exige o enfrentamento de questões estruturantes para a governança arquivística contemporânea, tais como a gestão do ciclo de vida dos documentos digitais, a preservação de longo prazo, a manutenção das características de autenticidade, integridade, confiabilidade e acessibilidade e a incorporação de soluções tecnológicas compatíveis com os requisitos arquivísticos e de preservação.

A programação do Congresso (ID 5439353) contempla atividades particularmente alinhadas a essas frentes de atuação. Merecem destaque os eventos “Inovações em gestão e preservação digital: experiências no contexto brasileiro”, “II Fórum de Discussão por uma Política Nacional de Arquivos” e “FOBIA - Fórum Brasileiro de Inteligência Artificial aplicada aos Arquivos”, que abordam desafios relacionados à transformação digital, à governança da informação e ao uso de tecnologias emergentes no ambiente arquivístico. Soma-se a eles a atividade “Como viabilizar a Preservação Digital: estratégias práticas para Sustentabilidade e Soberania dos Arquivos Brasileiros”, cuja abordagem guarda relação direta com a construção e a manutenção de ambientes de preservação digital confiáveis.

As plenárias “Soberania Informacional e Tecnológica”, “Sustentabilidade dos Arquivos no Brasil”, “Gestão de Documentos Arquivísticos”, “Formação, atuação e competências arquivísticas na sociedade brasileira” e “Ética, Responsabilidade Social e Políticas Públicas para Arquivos”, bem como a sessão de diálogos “Arquivos Conectados ao Futuro: tecnologias, soluções e experiências para gestão, preservação e acesso aos documentos”, oferecem espaço de reflexão e intercâmbio sobre temas que impactam diretamente a condução dos projetos institucionais relacionados ao RDC-Arq e ao PJe-Arq. Tais discussões têm potencial para subsidiar decisões técnicas, aperfeiçoar estratégias de preservação digital e fortalecer ações voltadas à gestão, ao tratamento e à destinação de documentos arquivísticos digitais no âmbito do Tribunal.

Considerando essa convergência entre a programação do evento e as atividades desenvolvidas pela unidade, a servidora Ana Carolina Nunes Fonsêca, matrícula 317897, Coordenadora Substituta de Tratamento e Destinação Documental, foi indicada para representar a CODOC e a Secretaria da Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC) (ID 5443667) no XI Congresso Nacional de Arquivologia. Adicionalmente, a Primeira Vice-Presidência anuiu com o pedido de participação (ID 5457603).

2. Indique os benefícios a serem alcançados pela unidade ou pelo Tribunal, considerando a aplicação dos conhecimentos/habilidades adquiridos pelos servidores

A participação contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela CODOC, especialmente aquelas relacionadas à gestão de documentos arquivísticos, preservação digital, governança da informação e implementação de soluções arquivísticas digitais. Os conhecimentos adquiridos possibilitarão a atualização das práticas e procedimentos adotados pelo Tribunal à luz das discussões mais recentes da Arquivologia nacional, particularmente nos temas de repositórios digitais confiáveis, preservação de documentos arquivísticos digitais, interoperabilidade, inteligência artificial aplicada à gestão documental, cadeias de custódia digital e políticas arquivísticas.

Os conhecimentos e experiências compartilhados durante o evento poderão subsidiar o aprimoramento dos projetos relacionados ao RDC-Arq e ao PJe-Arq, bem como fortalecer as atividades de tratamento documental, destinação e preservação digital no âmbito do TJDFT. A participação também favorecerá o intercâmbio de experiências com especialistas, pesquisadores e instituições de referência nacional na área arquivística, permitindo a identificação de boas práticas passíveis de adoção pelo Tribunal.

Após o evento, os conhecimentos obtidos poderão ser disseminados à SGIC, à CODOC e unidades vinculadas, à COSISP e às demais unidades envolvidas com gestão documental, preservação digital e transformação digital, contribuindo para o fortalecimento da governança arquivística institucional e para o desenvolvimento de ações alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais da área.

3. Indique a convergência estratégico (alinhamento da ação de capacitação ao Plano Estratégico do Tribunal e/ou a projeto inserido no (PLAB) Plano estratégico do TJDFT:

a) Perspectiva: Processos Internos (PI)

b) Objetivo estratégico: PI.6 - Promover a inovação e a eficiência na gestão

c) Projeto Institucional: Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC- Arq) - Preservação Digital de processos de guarda intermediária, estudo de Compliance, performance e escalabilidade

4. A presente contratação possui alto nível complexidade, ou, elevado valor que justifique a elaboração de mapa de riscos nos termos do Art.23 da Portaria GPR 1255/2021?

☐ Sim. Elaborar o mapa de riscos e anexar ao processo

☒ Não

PRAZO DA SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTO DISPONÍVEL
(Quando houver custeio de inscrição)

Em observância ao art. 16 da Portaria Portaria GPR 160 de 20/03/2025 a presente solicitação encontra-se:

☐ Tempestiva (45 dias antes da realização da ação)

☒ Intempestiva. Declaro estar ciente da possibilidade de não atendimento da solicitação, por descumprimento do prazo estabelecido na Portaria GPR 160 de 20/03/2025

Observação: caso a unidade solicitante tenha previsão orçamentária no Plano de Ações da Escola de Formação Judiciária para o ano em curso, será verificada a sua disponibilidade para prosseguimento da solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Declaro que a presente contratação se enquadra na seguinte modalidade:

a) ☒ Inexigibilidade de Licitação, por Notória especialização do docente/empresa. (Constitui-se no reconhecimento público da alta capacidade técnica do pretenso contratado ou da sua qualificação, nível de aperfeiçoamento, experiência, que os diferencie no mercado, no campo de sua especialidade. Experiência profissional e competências descritas no currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento etc. Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021)

b) ☐ Inexigibilidade de Licitação, por fornecedor exclusivo (Contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, Art. 74, I, Lei 14.133/2021)

c) ☐ Dispensa de Licitação, em razão do valor. (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)

d) ☐ Outras. (Indicar a fundamentação legal)

2. Para justificar a escolha, traga os elementos que ensejaram o enquadramento proposto:

O XI Congresso Nacional de Arquivologia (XI CNA 2026), promovido pelo Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq), constitui o principal evento técnico-científico da Arquivologia brasileira, reunindo especialistas, pesquisadores, docentes, gestores e profissionais de referência nacional para debater temas contemporâneos relacionados à gestão de documentos, preservação digital, soberania informacional, políticas públicas de arquivos, inteligência artificial aplicada aos arquivos, transparência, acesso à informação e formação profissional.

A programação do evento contempla conteúdos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela área de gestão documental e preservação digital, especialmente nos eixos temáticos relativos à gestão de documentos arquivísticos, preservação e acesso a documentos digitais, governança da informação, sustentabilidade dos arquivos, ética, responsabilidade social e políticas públicas arquivísticas.

Ademais, os docentes e palestrantes que integram a programação do Congresso possuem reconhecida trajetória acadêmica e profissional, evidenciada por titulação em nível de mestrado e doutorado, atuação docente em instituições de ensino superior, produção bibliográfica especializada, participação em projetos de pesquisa, experiência na formulação de políticas arquivísticas e atuação destacada em instituições públicas e privadas de referência. Tais qualificações demonstram conhecimento especializado e reconhecimento pela comunidade científica e profissional da área, caracterizando a notória especialização exigida pelo art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Destacam-se, entre os palestrantes da programação principal:

- Dra. Camila S. Lehmkuhl, docente do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutora e mestre em Ciência da Informação, pesquisadora com atuação nas áreas de gestão arquivística de documentos eletrônicos, preservação digital e funções arquivísticas, integrante de grupos de pesquisa especializados em gestão documental e arquivos.
- Dr. Humberto Celeste Innarelli, profissional amplamente reconhecido no campo da preservação digital, doutor em Ciência da Informação pela USP, coordenador de projetos de preservação digital em âmbito nacional, coordenador do projeto Preservação Digital em Arquivos para Todos (PDA+), autor de livros de referência na área, ex-membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do CONARQ e coordenador de iniciativas de repositórios digitais e preservação de documentos arquivísticos digitais.
- Dra. Angélica Alves da Cunha Marques, professora da Universidade de Brasília (UnB), doutora e mestre em Ciência da Informação, referência nacional nos estudos sobre teoria arquivística, história da Arquivologia e formação profissional, agraciada com premiações da CAPES, ANCIB e Associação dos Arquivistas Brasileiros por sua produção acadêmica.
- Dra. Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano, professora associada da UNESP, livre-docente em Gestão da Informação Orgânica, especialista em gestão de documentos, arquivos privados e políticas arquivísticas, autora de publicações de referência e com extensa experiência em consultoria e implantação de programas de gestão documental.
- Dra. Ieda Pimenta Bernardes, Diretora do Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo (SAESP), coordenadora de políticas de gestão documental e acesso à informação no Estado de São Paulo, professora e referência nacional na implementação de sistemas de arquivos e programas de gestão documental na administração pública.

Além desses especialistas, a programação reúne docentes, pesquisadores e dirigentes de instituições arquivísticas de referência, tais como Tânia Barbosa Salles Gava (UFES), Leolíbia Luana Linden (UFRGS), Viviane Barreto Motta Nogueira (UEPB), Iane Maria da Silva Batista (UFPA), Mônica Lima e Souza (Arquivo Nacional), Renato Tarcísio Barbosa de Souza (UnB), Natasha Hermida Pereira Castro da Silva (Arquivo Nacional), Claudia Carvalho Masset Lacombe Rocha (Arquivo Nacional), entre outros profissionais de reconhecida produção científica e experiência institucional.

Igualmente relevantes são os coordenadores e mediadores das plenárias, oficinas e fóruns especializados, dentre os quais se destacam Alex Pereira de Holanda (UFF), Beatriz Carvalho Betancourt, Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer, Marcelo Nogueira de Siqueira, Marilete da Silva Pereira, Alexandre Faria de Oliveira, Pablo Sotuyo Branco, Rodolfo Peres Rodrigues e diversos outros profissionais responsáveis pela condução de atividades técnicas voltadas à preservação digital, gestão documental, arquivos especializados, inteligência artificial aplicada aos arquivos e políticas arquivísticas.

Observa-se, portanto, que a escolha do evento decorre não apenas de sua relevância institucional e científica, mas também da participação de profissionais que possuem elevada qualificação acadêmica, vasta experiência profissional, produção bibliográfica especializada, atuação em instituições de referência e reconhecida contribuição para o desenvolvimento da Arquivologia brasileira. Tais elementos caracterizam a notória especialização dos docentes e palestrantes envolvidos, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

a) Devem ser anexados documentos que demonstrem a especialização e notoriedade do profissional ou empresa, tais como currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento, etc.

b) Quando o conteúdo do curso, palestra ou treinamento é vinculado a um autor, instituição ou metodologia específica, como por exemplo, certificações oficiais, cursos com metodologia própria registrada, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da condição de exclusividade, mediante a apresentação de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é prestado por empresa exclusiva, devendo a unidade demandante confirmar sua veracidade por meio de diligência junto ao mercado, ou consulta a bases públicas.

c) Identificada a possibilidade de diferentes empresas ofertarem a ação educacional, as unidades demandantes deverão anexar ao processo, no mínimo, 3 (três) propostas de preços, sendo contratada aquela que ofertar o menor valor.

d) Indicar a fundamentação legal e apresentar a documentação necessária para instrução do processo, conforme orientações contidas na Portaria GPR 1255/2023.

INDICAÇÃO DOS FISCAIS TÉCNICOS

Fiscal Demandante Titular: Ana Carolina Nunes Fonsêca

Matrícula: 317897

Fiscal Demandante Substituto: Marcos Antonio de Sales Biasoli

Matrícula: 315482

(X) 7. Os fiscais Demandantes indicados declaram ciência dos termos da Portaria GPR 1459/2022, em especial acerca do Art. 14. Declaram, também, ciência do teor do pedido, bem como certificam a pesquisa de preços.

DECLARAÇÕES – Titular da Unidade e Servidores Participantes

(X) 8. O titular da unidade declara estar ciente do afastamento dos servidores indicados, sendo computadas como horas trabalhadas a frequência em soluções educacionais durante o expediente.

(X) 9. Ao assinar este documento os participantes do curso manifestaram concordância com a indicação para a solução educacional e estão cientes do inteiro teor Portaria Conjunta 92 de 25/08/2020 - TJDFT, em especial quanto ao Art. 8º que trata da desistência ou aproveitamento insatisfatório na ação educacional.

(X) 10. No caso de ações educacionais realizadas fora do DF o Titular da unidade declara, em conjunto com os participantes indicados, ciência do inteiro teor da Portaria Conjunta nº 41, de 25 de junho de 2012, Portaria Conjunta 92 de 25/08/2020 - TJDFT e Resolução 12/2021.

DOCUMENTAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

(X) 11. Declaro que anexe ao PA documento(s) que comprove(m) o conteúdo programático da ação (folder, programação). (ID 5439353)

DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (Quando houver custeio de inscrição)

Declaro que anexe ao PA os seguintes documentos:

(X) 12. Comprovante de inscrição do CNPJ. (ID 5496837)

(X) 13. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, bem como documento de identificação para comprovação de que o signatário possui poderes para representar a empresa; (ID 5496840)

(não se aplica) 14. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita; Link de Acesso

(X) 15. Formulário de Ciência da Contratação Direta; Declaração de Ausência de Nepotismo e Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDFT; (ID 5500263)

(X)16. No mínimo, 3 (três) comprovantes de preços (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares emitidos nos últimos doze meses, referentes a contratações do mesmo curso que se pretende contratar), ou, tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data, hora de acesso e endereço do sítio eletrônico. Esses documentos são necessários para comprovação do preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação, conforme Portaria que regulamenta a Pesquisa de preços no âmbito do TJDFT Portaria GPR 1583/2021 e Portaria que regulamenta as contratações diretas Portaria GPR 1584/2021. (IDs 5497008, 5497010, 5497012)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes Fonsêca, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 15/10/2026, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Sales Biasoli, Técnico Judiciário**, em 16/10/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5496597** e o código CRC **AE3AC7FF**.